



PORT/GGDRH/Nº 57.225 de 20 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público 02/2014, processo administrativo nº 5.374, resolve **DEFERIR A DESISTÊNCIA** expressa das candidatas abaixo, nomeadas pela portaria GGDRH/Nº 57.144:

- 1 – Alda Regina Santos Meira Silva, Professor I, class. 429
- 2 – Gisele Meira da Silva, Professor I, class. 433

Prefeitura do Município de Mauá, 20 de Fevereiro de 2019


Atila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização